



PORTARIA G.P. Nº.: 1.436, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **ILZA DIVINA MARTINS RIBEIRO**, Secretária Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 101.355, CPF: 841.227.061-49, **02 (duas) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ILZA DIVINA MARTINS RIBEIRO	BRASÍLIA - DF	11/11/2019	CAPÁCITAÇÃO EM BRASÍLIA NO FNDE	R\$ 150,00
	BRASÍLIA - DF	12/11/2019		R\$ 150,00
				TOTAL: R\$ 300,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,
aos 07 (sete) dias do mês de novembro de 2019.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal